

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

NIRE 35.300.525.892

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de julho de 2024, às 10h00, na sede social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), na Avenida Tégula, nº 888, Ponte Alta, cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-820.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jairo Aparecido Yamamoto e secretariados pelo Sra. Priscila Maiochi da Cruz.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redação do artigo 3º do Estatuto Social, de forma a atualizar o endereço da sua sede e foro, em razão de ampliação, agora com a inclusão do módulo 20, localizados no mesmo endereço, ou seja, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820.

4.1 O código do IPTU do módulo 20 incluído é: 20.001.000.00-0120739

4.2. Já os códigos de IPTU dos demais módulos se mantêm, tais sejam:

Módulo 01: 20.001.000.00-0107448

Módulo 15: 20.001.000.00-0120734

Módulo 16: 20.001.000.00-0120735

Módulo 17: 20.001.000.00-0120736

Módulo 21: 20.001.000.00-0120740

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Observado a atualização do endereço da sede e foro da companhia, passando de Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, para Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 20 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, os acionistas decidem alterar o Artigo 3º, caput, do Estatuto Social, que, de agora em diante, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 20 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, podendo criar, manter, extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, agências, representações ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país ou exterior, por deliberação da Diretoria.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Jairo Aparecido Yamamoto (Presidente); Priscila Maiochi da Cruz (Secretária); Acionistas: Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda., Jairo Aparecido Yamamoto, Márcia Regina Yamamoto, Carolina Sommer Mazon, Maira Vendramini Medeiros, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, Ricardo Vinicius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzo, Ana Laís Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambim, Igor Juares Cabral, Jonathan Pinto Morales, Juliana Pinto Morales, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Renata Coli Viotto e Verena Maria Torres.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Atibaia - SP, 30 de julho de 2024.

Mesa:

Jairo Aparecido Yamamoto
Presidente

Priscila Maiochi da Cruz
Secretário